



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Que fazem entre si, de um lado, neste ato denominado CONTRATANTE, Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 7 de Setembro, n.º 291, nesta cidade de Inácio Martins - Pr., inscrito no CNPJ/MF n.º 77.778.827/0001-55, neste ato devidamente representada por seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Valdir Cabral da Silva, residente e domiciliado à Rua Barão de Capanema, n.º 330, neste município, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.384.889-5, e do CPF/MF sob n.º 655.125.889-15, e de outro lado denominado CONTRATADO, o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 03.233.240/0001-24, com sede na Rua Azevedo Portugal, 1369, Centro, Guarapuava, PR, CEP 85.010-200, e por este instrumento particular de Contrato Administrativo, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, através do Edital de Dispensa de Licitação n.º 02/2015 resolvem realizar o presente Contrato mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato constitui-se na prestação serviços de consultoria e assessoria jurídica junto à CONTRATANTE, e especialmente à Comissão Especial de Inquérito formada pelo Requerimento 01/2015, para acompanhamento dos trabalhos a serem realizados pela referida Comissão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço justo e acertado do presente contrato será de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato será por prazo determinado de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do presente.

CLÁUSULA QUARTA: O pagamento será feito pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO em duas parcelas, cada uma de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sendo a primeira no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do presente contrato e a segunda quando da finalização dos serviços a serem prestados, com as retenções previstas em lei.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01 – Legislativo Municipal
- 01.001 – Câmara Municipal
- 01.031.01.01.02.002 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
- 90.33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 00001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato está sendo realizado de acordo com as normas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial pelo disposto no artigo 24 e incisos, por se tratar de valor inferior ao previsto para realização de procedimento licitatório.



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATADO manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao CONTRATADO, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações, a saber:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciado nos casos que exijam providências corretivas;

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos mediante a aplicação das normas legais em vigor, em especial a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro Comarca de Irati para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Inácio Martins, PR, em 08 de abril de 2015.



VALDIR CABRAL DA SILVA
Presidente da Câmara
Contratante



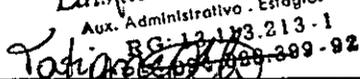
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO
DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIM**
Contratado

Jacqueline D. Rocha
RG: 3 815.597 - 4
e/F: 686.606.189 - 88

Testemunhas:



Lais de Almeida Campos
Aux. Administrativo - Estágios CIM



Tatiana
RG: 13.173.213 - 1
e/F: 686.606.189 - 92